

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INCRA /
ITERPA.

Ref.: Processo INCRA/SEI/Nº: 54000.011085/2019-07.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, através da Superintendência Regional do Sul do Pará (SR 27) e o Instituto de Terras do Pará-ITERPA, visando o desenvolvimento de ações voltadas para o compartilhamento de informações, reconhecimento de projetos de assentamento e demais regularizações de áreas de interesse de ambos os órgãos.

Vigência: O prazo de vigência deste Acordo será de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação no Diário Oficial da União (DOU) e Diário Oficial do Estado (DOE).

Signatários: Valciney Ferreira Gomes – Superintendente Regional Substituto INCRA 27 e Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA.

Protocolo: 431085

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 07 DE MAIO DE 2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007, CONSIDERANDO a necessidade de reorganização e reestruturação do Banco de Dados Fundiário do ITERPA;

CONSIDERANDO a migração das informações do Banco de Dados Fundiários do ITERPA para o Sistema de Cadastro de Regularização Fundiária - SICARF.

R E S O L V E:

CONSTITUIR Grupo de Trabalho para desempenhar atividades técnicas e proceder a atualização e reestruturação do banco de dados fundiários do ITERPA a partir desta data.

ATRIBUIR as gerências abaixo relacionadas as seguintes tarefas para a execução desta Ordem de Serviço:

GAT – Gerência de Arrecadação de Terras: atualização de todas as glebas estaduais arrecadadas e matriculadas, em processo de arrecadação e as em planejamento para arrecadação;

GPAC - Gerência de Pesquisa e Atualização Cartográfica: atualização das colônias estaduais posicionadas através de limites naturais e artificiais (rios, estradas) e por pontos de controle georreferenciados; lotes titulados georreferenciados; lotes carta; lotes antigos; títulos de aforamento, títulos expedidos; lotes coloniais titulados; processos arquivado e indeferidos. GCG - Gerência de Cartografia e Geoprocessamento: atualização da camada limites; rascunho; áreas patrimoniais, nova base; quilombos; PEAS; PEAEX; PROA.

DETERMINAR que as atividades do Grupo de Trabalho estejam subordinadas administrativamente a Coordenadoria de Cadastro e Georreferenciamento Rural (CGIR) e a Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Fundiário (DEAF), as quais farão a interlocução perante o assessor chefe e a presidência do órgão.

3.1- Autorizar os demais setores subordinados à DEAF a prestarem em caráter prioritário todas as informações necessárias ao Grupo de Trabalho, para a realização e conclusão em tempo hábil da atividade em questão.

3.2 – Que o Grupo de Trabalho viabilize junto as Superintendências Regionais do INCRA (SR-01; SR-27; SR-30) dados técnicos e materiais das áreas sob sua jurisdição para que desta feita sejam incluídas na reestruturação do banco de dados fundiário do ITERPA. ESTIPULAR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação, para o cumprimento desta Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período, em casos excepcionais, desde que devidamente justificados e autorizados pelo presidente do órgão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 431126

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL

DIÁRIA

CONTRATO: 002/2019/NGPR.

Objeto: O presente acordo tem como objeto a aquisição de 50 (cinquenta) Cartuchos de toner novo compatível ou original do fabricante da impressora, referência MLT-D205L/XAA para impressora Samsung ML-3310ND.

Valores: R\$2.450,00.

Data da Assinatura: 02/05/2019.

Vigência: 02/05/2019 a 02/05/2020.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 280101

PROGRAMA: 04.122.1297.8338

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSOS: 0101 – Recurso Estadual

Contratada: empresa LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.589/0001-57, com escritório com escritório na cidade de São Paulo/SP, na Rua Manuel Garcia, nº 430, Vila Baruel, CEP: 02.523-040

Ordenador - Felipe Coêlho Picanço

Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 430998

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº189/2019; BENEFICIÁRIO: JOSÉ GILMAR ALVES COSTA JÚNIOR; MATRÍCULA: 57210886; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM AÇÕES FINALÍSTICAS DE ATER/UFPA DO ESLOC DE BONITO; MUNICÍPIO: BONITO; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE:8502-C; FONTE:0101;ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$700,00;339039=R\$100,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 430843

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº196/2019; BENEFICIÁRIO: MARIA DAS DORES COSTA MELO; MATRÍCULA:3175316; FUNÇÃO:AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO;OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PA/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META 8 – IMPLEMENTAR E/OU ADEQUAR UNIDADES DE REFERENCIA DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIA, REFERENTE A 2º PARCELA DO ANO 2017; MUNICÍPIO: BRAGANÇA; PROGRAMA:1449;PROJETO ATIVIDADE:8502-C; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$3.500,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS:CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 430888

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº186/2019;BENEFICIÁRIO:RAIMUNDO JORGE SOUZA LIMA;MATRÍCULA:3178340; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II;OBJETIVO:SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ATER DO ESLOC DE CURIONÓPOLIS;MUNICÍPIO:CURIONÓPOLIS;PROGRAMA:1449;PROJETO ATIVIDADE:8502-C; FONTE:0101;ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$700,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 430826

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº183/2019; BENEFICIÁRIO: ELVIS RODOLFO DA SILVA CARVALHO;MATRÍCULA:54196646;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II;OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC DE NOVO REPARTIMENTO; MUNICÍPIO: NOVO REPARTIMENTO; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C;FONTE:0101;ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$300,00;339039=R\$400,00;PRAZO DE APLICAÇÃO 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 430816

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº193/2019; BENEFICIÁRIO: MARIA DAS MERCÊS NASCIMENTO MONTEIRO;MATRÍCULA:5044227/1;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM AÇÕES DE ATER/UFPA DO ESLOC NOVA TIMBOTEUA; MUNICÍPIO:NOVA TIMBOTEUA;PROGRAMA:1449; PROJETO ATIVIDADE:8502-C;FONTE:0101;ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$500,00; 339039=R\$300,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 430863

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº195/2019; BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA CONCEIÇÃO;MATRÍCULA:3173488;-FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC DE CANAÃ DOS CARAJÁS;MUNICÍPIO:CANAÃ DOS CARAJÁS;PROGRA-